DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Contratação Direta 5

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 385/2024.
De 23 de Setembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO,** portador do RG n.º 25.838.753-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 287.258.748-96, no Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.03.2023 à 15.03.2024, gozando a partir de 19.09.2024 com término em 28.09.2024, conforme Certidão n.º 173/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 386/2024.
De 23 de Setembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG n.º 34.293.655-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 296.643.158-00, no Cargo de **ENFERMEIRA**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 17.10.2024 com término em 31.10.2024, conforme Certidão n.º 174/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 387/2024.
De 24 de Setembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.29-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, no Cargo de **ESCRITURÁRIO**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 07.07.2021 à 06.07.2022, gozando a partir de 26.09.2024 com término em 05.10.2024, conforme Certidão n.º 175/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que o PROCESSO Nº 071/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024, Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM PRIMAVERA, foi Adjudicado e Homologado em favor da empresa **FLANT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. **46.570.531/0001-10** no valor de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito reais)**

Data dos Atos. 20/09/2024.

Florinea-SP,20 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO

.....

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Aviso de Contratação Direta. – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que: Celebrou Contrato de nº 138/2024, com a Empresa **TRINITY NEGOCIOS E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)- CNPJ: 12.413.968/0001-29**

Valor da contratação: R$ 30.147,00 (trinta mil cento e quarenta e sete reais).

Processo nº 070/2024 – Dispensa 021/2024

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DOS AUTISTAS"**

Data de assinatura: 19 de setembro de 2024.

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea/SP – Departamento de Licitação – Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 – Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP: 19870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.so.gov.br.

Florínea/SP, 23 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Aviso de Contratação Direta. – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que: Celebrou Contrato de nº 136/2024, com a Empresa **ELETRONAM DE ASSIS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 56.667.157/0001-20**.

Valor da contratação: **R$ 17.280,00** (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Processo nº 074/2024 – Dispensa 022/2024

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVO PADRÃO DE ENERGIA E ESTRUTURA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA EMEF PROF. JOÃO VASQUEZ"**

Data de assinatura: 19 de setembro de 2024.

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea/SP – Departamento de Licitação – Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 – Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP: 19870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.so.gov.br.

Florínea/SP, 23 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Florínea

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	85.085,08	81.588,70	80.163,76	116.601,50	81.445,27	79.688,47	76.427,98	84.104,66	82.531,72	76.153,69	75.309,64	76.278,54	995.379,01	0,00
Pessoal Ativo	79.366,48	75.870,10	74.445,16	104.976,98	81.445,27	73.702,04	70.441,55	78.118,23	76.545,29	70.167,26	69.323,21	70.292,11	924.693,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.592,14	62.702,57	61.277,63	86.757,85	74.720,44	67.616,56	64.625,28	64.560,53	70.312,51	64.391,24	63.599,28	64.511,39	810.667,42	0,00
Obrigações Patronais	13.774,34	13.167,53	13.167,53	18.219,13	6.724,83	6.085,48	5.816,27	13.557,70	6.232,78	5.776,02	5.723,93	5.780,72	114.026,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	5.718,60	5.718,60	5.718,60	11.624,52	0,00	5.986,43	5.986,43	5.986,43	5.986,43	5.986,43	5.986,43	5.986,43	70.685,33	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	85.085,08	81.588,70	80.163,76	116.601,50	81.445,27	79.688,47	76.427,98	84.104,66	82.531,72	76.153,69	75.309,64	76.278,54	995.379,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.867.570,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	970.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	39.897.570,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	995.379,01	2,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.393.854,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.274.161,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.154.468,79	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Câmara Municipal de Florínea

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Sergio Lopes da Silva	Ricardo Alessandro Fredegoto	Marcelo Alves de Moraes
269.178.568-86	138.264.368-30	136.720.368-62
Presidente da Câmara	Téc. de Contabilidade	Responsável pelo Controle Interno

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024